CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 038/2005

O Vereador DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES,** indica ao Prefeito Municipal, Exmo. **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de realizar reparos na rede de iluminação, na Av. Presidente Vargas, em frente a Terceira Idade, na sede do Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 02 de agosto de 2005.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Os moradores e comerciantes do local referido vêm reivindicando a atuação do Poder Público a fim de solucionar o problema, porquanto há meses estão convivendo com a escuridão, sobretudo porque se trata de localização onde estão estabelecidas as duas Agências Bancárias da cidade.

Além disso, a contribuição quanto a iluminação pública vem sendo paga regularmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 03 de Agosto de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL